



PUBLICADA NO DIO/ES

EM 27/03/26

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 271, DE 25 DE MARÇO DE 2026

ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FMHIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.137/2014, que cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS e institui o Conselho Gestor do FMHIS do Município da Serra;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.533/2014 que estabelece o Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do Conselho Gestor do FMHIS, com vistas à inclusão de novos representantes e ao fortalecimento da governança da política habitacional do Município da Serra,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 5.444, de 8 de novembro de 2019, que dispõe sobre a composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS.

Art. 2º O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS passa a ser composto pelos seguintes membros:

I - Representantes Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Habitação – Sehab:

1. Titular: Lais Alves Garcia (Presidente do Conselho, conforme § 3º do artigo 5º da Lei Municipal nº 4.137/2014);

2. Titular: Fabio Paulino Ribeiro da Silva - Matrícula nº 100247;

3. Suplente: Luana Zamprogno - Matrícula nº 103439;

4. Suplente: Ludmila dos Santos Bezerra - Matrícula nº 98928;

b) Secretaria Municipal de Defesa Social – Sedes:





MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

1. Titular: Alexandre Pepe de Moraes Morini - Matrícula nº 102974;

2. Suplente: Anderson Neto Pimentel - Matrícula nº 100702;

c) Secretaria de Assistência Social – Semas:

1. Titular: Martha Miranda dos Santos - Matrícula nº 41986;

2. Suplente: Ana Paula Cardoso Lima - Matrícula nº 42796.

II - Representantes do Setor Privado:

a) ASES – Associação dos Empresários da Serra:

1. Titular: Henrique Gasparini - Arquiteto - Mantenedor da Ases;

2. Suplente: Miguiane Pivetta - Corretora de Imóveis - Mantenedora da Ases.

III - Representantes do Movimento Popular:

a) Federação das Associações de Moradores da Serra – FAMS:

1. Titular: Márcia Gabrielli Paulo;

2. Titular: Ricardo Leite Mathias;

3. Titular: Altair dos Santos;

4. Suplente: João Hermes Scardini Portella;

5. Suplente: Osmar Pimenta;

6. Suplente: Adriana Jesus Arruda;

IV - Representantes Poder Legislativo:

a) Câmara Municipal da Serra – CMS:

1. Titular: George Guanabara;

2. Titular: Leandro Ferraço;

3. Titular: Stefano Andrade;

4. Suplente: Henrique Lima;





MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

5. Suplente: Andrea Duarte;

6. Suplente: Jefinho do Balneário.

Art. 3º A Presidência do Conselho Gestor do FMHIS será exercida pela Secretaria Municipal de Habitação, nos termos da Lei Municipal nº 4.137/2014.

Art. 4º Os membros do Conselho exercerão suas funções sem remuneração, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 25 de março de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003900360037003700310033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WEVERSON VALCKER MEIRELES** em 26/03/2026 14:29

Checksum: **A0A72F48195DD400ECF47B6DC83CC995210EFD9F33E27339B360C9D229005BBE**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003900360037003700310033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.